



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 2720

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria N.º 074 de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Advogado da Procuradoria Geral do Município de Rio de Contas.
- **Portaria N.º 075 de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessora Administrativa.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

### **PORTARIA N.º 074 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

*“Dispõe sobre Exoneração Do Cargo em Comissão de Advogado da Procuradoria Geral do Município De Rio de Contas”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º - EXONERAR** a Sra. ANA CAROLINA REIS TRINDADE no Cargo Comissionado de Advogada da Procuradoria Geral do Município de Rio de Contas, a partir de 13 de agosto de 2020.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 13 de agosto de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 075 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo  
em Comissão de Assessora  
Administrativa”*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR** a Sra. ANA CAROLINA REIS TRINDADE no Cargo Commissionado de Assessora Administrativa do Município de Rio de Contas, a partir de 13 de agosto de 2020.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 14 de agosto de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)